



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - MIRANORTE, QUARTA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023 - Nº 1087



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO 085/2023	01
DECRETO 086/2023	01
PORTARIA Nº 020/2023	01
PORTARIA Nº 021/2023	02
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023- SEMUS	02
PORTARIA Nº 05/2023	02
PORTARIA Nº 03/2023	02
PORTARIA Nº 06/2023	02
PORTARIA Nº 06/2023	03
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	03
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	03
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	03
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	03
RETIFICAÇÃO Nº 001/2023	04
AVISO DE LICITAÇÃO	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 085/2023

Miranorte-TO, 18 de janeiro de 2023

“Decreta a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo na alimentação de sistemas e gerenciamento de contratos de convênios para captação na plataforma mais Brasil. SISMOB, FNS, GOV E SIGA, para atender o departamento de convênios, junto ao Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO a justificativa constante nos autos sob nº 4407;

CONSIDERANDO estar o preço do serviço compatível com o preço de mercado.



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º - Contratação da empresa A.S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA regularmente inscrita no CNPJ sob nº 21.694.205/0001-94, para prestação de serviços de apoio administrativo na alimentação de sistemas e gerenciamento de contratos de convênios para captação na plataforma mais Brasil. SISMOB, FNS, GOV E SIGA, para atender o departamento de convênios, junto ao Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2023., com base no art.75, II da Lei de Licitações.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

DECRETO 086/2023

Miranorte-TO, 18 de janeiro de 2023

“Nomeia Servidores em Cargos Comissionados e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021, Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer cargo de provimento comissionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o seguinte profissional:

NOMES	CARGO	ADMISSÃO
Paulo Sérgio da Silva Filho	Coordenador de Patrimônio	18/01/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2023

Miranorte-TO, 18 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais) para a servidora Marcia Lucena Maciel, Conselheiro Tutelar, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 18-01-2023 às 07h, retorno: 18-01-2023 às 17h, com a finalidade de realizar visita na casa de acolhimento institucional em Luzimangues-Porto Nacional, onde estão acolhidas as crianças K.B.S. e R.B.S., devendo ser realizadas visitas mensalmente pelo Conselho Tutelar da respectiva cidade de origem das crianças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2023
Miranorte-TO, 18 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais) para o servidor Arthur Hortegal Carvalho, Conselheiro Tutelar, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 18-01-2023 às 07h, retorno: 18-01-2023 às 17h, com a finalidade de realizar visita na casa de acolhimento institucional em Luzimangues-Porto Nacional, onde estão acolhidas as crianças K.B.S. e R.B.S., devendo ser realizadas visitas mensalmente pelo Conselho Tutelar da respectiva cidade de origem das crianças.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023– SEMUS

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, V, da Lei nº 14.133 de 2021 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO os documentos regulamente ajuntados ao processo de contratação 105/2023;

CONSIDERANDO ainda o que se apresenta o “Parecer Jurídico e Controladoria Municipal” deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DO N.º 002/2023 com fundamento no art. 74, § V da Lei nº 14.133/2021, para Locação de imóvel urbano comercial, para instalação padronizada dentro das exigências ministeriais da Farmácia Básica Municipal, no valor global de R\$ 15.437,88 (Quinze Mil, Quatrocentos Trinta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), a favor de CINTHIA MARTINS BRINGEL, portadora do CPF: 783.045.711-53, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária:04.26.10.301.2602.2.091-353 – 1002/1600 – 04.26.10.301.2603.2078 – 359 – 1600 - 3.3.90.36.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Tocantins, aos 18 de Janeiro de 2.023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 05/2023
18 DE JANEIRO 2023.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder (uma) diária dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R\$100,00 para o (a) Senhor(a) MARLENE APARECIDA DE FÁRIA CPF:575.512.271-72, Assessoria Especializada, lotado junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/Palmas/Luzimangues/ Miranorte, Com a Finalidade de realizar uma visita Técnica na Institucional junto aos usuários que se encontram acolhidos, na Junta de Missões Nacionais da CONV Lar Batista localizada em Porto Nacional distrito Luzimangues e junto a Associação Missionária Transcultural – Rhema, Localizado no Loteamento Diamantina, Parte do Lote 04, Chácara 19–Jd Taquari - Palmas – TO, com saída: às 07:00 horas, retorno: às 18:00 horas, no dia 19-01-2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 03/2023
18 DE JANEIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder (uma) diária dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R\$100,00 para o (a) Senhor(a) ADILVANA GOMES OLIVEIRA, CPF:049.192.601-48, COORDENADORA DO CREAS, lotado junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/ Palmas/Luzimangues/Miranorte, Com a Finalidade de realizar visita Técnica Institucional, junto aos usuários que se encontram acolhidos, na Junta de Missões Nacionais da CONV no Lar Batista localizado em Porto Nacional distrito Luzimangues e junto a Associação Missionária Transcultural – Rhema, Localizado no Loteamento Diamantina, Parte do Lote 04, Chácara 19–Jd Taquari - Palmas – TO, com saída: às 07:00 horas, retorno: às 18:00 horas, no dia 19-01-2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 18 dias do Janeiro de 2023.

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 06/2023
18 DE JANEIRO 2023.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder (uma) diária dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R\$100,00 para o (a) Senhor(a) LIDIELLY ANDRADE CABRAL SILVA, CPF:015.441.631-26, CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS, lotado junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/Palmas/Luzimangues/Miranorte, Com a Finalidade de realizar uma visita Técnica Institucional junto aos usuários que se encontram acolhidos, na Junta de Missões Nacionais da CONV Lar Batista localizado em Porto Nacional distrito Luzimangues e junto a Associação Missionária Transcultural – Rhema, Localizado no Loteamento Diamantina, Parte do Lote 04, Chácara 19–Jd Taquari - Palmas – TO, com saída: às 07:00 horas, retorno: às 18:00 horas, no dia 19-01-2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 06/2023
18 DE JANEIRO 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder (uma) diária dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R\$100,00 para o (a) Senhor(a) THAYS LOHANE ACÁCIO, CPF:067.058.251-46 CARGO: PSICÓLOGA DO CREAS, lotado junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/ Palmas/Luzimangues/Miranorte, Com a Finalidade de realizar uma visita Técnica Institucional junto aos usuários que se encontram acolhidos, na Junta de Missões Nacionais da CONV Lar Batista localizada em Porto Nacional distrito Luzimangues e junto a Associação Missionária Transcultural – Rhema, Localizado no Loteamento Diamantina, Parte do Lote 04, Chácara 19–Jd Taquari – Palmas – TO, com saída: às 07:00 horas, retorno: às 18:00 horas, no dia 19-01-2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 105/2023 MUNICÍPIO DE MIRANORTE -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023.**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO locação de imóvel comercial, com fins de locação do mesmo para instalação padronizada dentro das exigências ministeriais da Farmácia Básica Municipal

O(A) GESTOR DO FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

CINTHIA MARTINS BRINGEL pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 783.045.711-53, estabelecida na RUA 10, centro, MIRANORTE, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Locação de imóvel urbano comercial, situado na Av. Bernardo Sayão, Q - 47 Lote 18 - Centro - Miranorte -TO, com fins de locação do mesmo para instalação padronizada dentro das exigências ministeriais da Farmácia Básica Municipal para o exercício de 2023.		12,0000	LC	1.286,4900	15.437,8800
TOTAL DO FORNECEDOR .:						15.437,88

PUBLIQUE - SE

MIRANORTE, 18 de janeiro de 2023

GIZELDA DA COSTA SILVA
849.526.441-20
GESTOR DO FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2023.

O GESTOR DO FMS, GIZELDA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel comercial, com fins de locação do mesmo para instalação padronizada dentro das exigências ministeriais da Farmácia Básica Municipal.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Fundo Municipal de Saúde, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso V , para:

CINTHIA MARTINS BRINGEL, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 783.045.711-53, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL		12,000	LC	1.286,49	1.286,49
TOTAL VENCEDOR						15.437,88

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE-TO, aos 18/01/2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
GESTOR DO FMS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 105/2023 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2023 para locação de imóvel comercial, com fins de locação do mesmo para instalação padronizada dentro das exigências ministeriais da Farmácia Básica Municipal foi publicado no Diário Oficial do Município em 18/01/2023 conforme determinação prevista na Lei 14.133 /21.

MIRANORTE, 18 de janeiro de 2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2023.

O GESTOR DO FMS, GIZELDA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel comercial, com fins de locação do mesmo para instalação padronizada dentro das exigências ministeriais da Farmácia Básica Municipal.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Fundo Municipal de Saúde, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso V , para:

CINTHIA MARTINS BRINGEL, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 783.045.711-53, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL		12,000	LC	1.286,49	1.286,49
TOTAL VENCEDOR						15.437,88

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE-TO, aos 18/01/2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
GESTOR DO FMS

RETIFICAÇÃO Nº 001/2023

Retificação do EDITAL Nº 002/2023 - SEMED que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para seleção de Monitores de Atividades de Jornada Ampliada do Programa Educacional Salas Integradas (SIN), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Miranorte-TO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002 de 02 de janeiro de 2023, e considerando o EDITAL Nº 002/2023 - SEMED, de 09 de janeiro de 2023, resolve:

RETIFICAR o subitem 8.1 do referido Edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

8.1. Vagas, características e remuneração

Vagas	25 (vinte e cinco) vagas, que estará condicionada à necessidade de contratações na Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023 e ao contido no Item 7.7 deste Edital. 10 (dez) vagas cadastro de reserva ficará no banco de dados da Secretaria Municipal de Educação que convocará conforme item 7.7 deste Edital.
Função	Monitor de Atividades de Jornada Ampliada
Carga Horária	Mínimo de 20 (vinte) horas semanais e máximo de 23 (vinte e três) horas semanais.
Escolaridade mínima	Os requisitos mínimos para inscrição constam nos Anexos deste Edital e na tabela de avaliação de títulos do Anexo I.
Vencimentos	R\$ 1.320,00.

Leia-se:

8.1. Vagas, características e remuneração

Vagas	25 (vinte e cinco) vagas, que estará condicionada à necessidade de contratações na Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023 e ao contido no Item 7.7 deste Edital. 10 (dez) vagas cadastro de reserva ficará no banco de dados da Secretaria Municipal de Educação que convocará conforme item 7.7 deste Edital.
Função	Monitor de Atividades de Jornada Ampliada
Carga Horária	Mínimo de 20 (vinte) horas semanais e máximo de 23 (vinte e três) horas semanais.
Escolaridade mínima	Os requisitos mínimos para inscrição constam nos Anexos deste Edital e na tabela de avaliação de títulos do Anexo I.
Vencimentos	R\$ 1.302,00.

II. As demais disposições constantes do EDITAL Nº 002/2023 - SEMED permanecem inalteradas.

III. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Célia Marques da Silva
Secretária Municipal de Educação de Miranorte
Decreto 002 de 02 de janeiro de 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº0211/2023
Dispensa de Licitação Nº07/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para prestação de Serviços Médicos em ANESTESIOLOGIA, para atuar nos procedimentos cirúrgicos eletivos no Hospital Municipal de Miranorte José Barbosa Teles, conforme demandas espontâneas cadastradas no SISREG (REGULAÇÃO) do Município de Miranorte.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Gestora do FMS

